

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRÊS PASSOS – RS

Resolução 01/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.921/91, EM REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NA DATA DE DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO CONFORME REGISTRO NA ATA 01/2025.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar por unanimidade o relatório de prestação de Serviços do Hospital de Caridade relativo ao mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Art.2º: Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade relativo ao repasse mensal de R\$ 277.110,23 (duzentos e setenta e sete mil e cento e dez reais e vinte e três centavos) referente ao mês Dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Art.3º: Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade referente a aquisição e colocação de próteses relativo ao repasse mensal de R\$ 5.666,91 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos).

Art.4º: Aprovar por unanimidade a prestação de contas do Hospital de Caridade, relativo ao mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro de Cirurgias de Campanha em média e alta complexidade no valor de R\$ 37.385,77 (Trinta e sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Art.5º: Aprovar por unanimidade a prestação de contas dos repasses ao SAMU/SALVAR relativo ao mês de Dezembro de dois mil e vinte quatro, no valor de R\$ 61.400,50 (sessenta e um mil, quatrocentos reais e cinquenta centavos).

Art.6º: Aprovar por unanimidade a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente à Emenda Impositiva nº62/2023, a qual visa à aquisição de exames de ressonância Magnética.

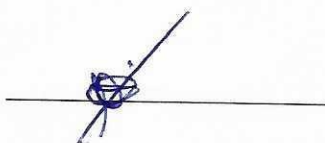


Art. 7º Aprovar por unanimidade a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente à Emenda Impositiva nº65/2023, a qual visa à aquisição de exames de Ressonância Magnética.

Art. 8º: Aprovar por unanimidade a prestação de contas final da Secretaria Municipal de Saúde referente à Emenda Impositiva nº18/2023, a qual visa à aquisição de exames de Colonoscopia

Art. 9º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Passos, 10 de Janeiro de 2025.



Moacir Zagonel

VICE-PRESIDENTE